

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 071/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) classificado (s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	339030000000	2020	20.000,00
0501	339030000000	2167	20.000,00
0501	339039000000	2020	20.000,00
0901	339048000000	1037	70.000,00
1001	339039000000	2053	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0502	339039000000	2028	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 038/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 003/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS** relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 003/2026**, conforme as disposições do item 9.2 do Edital n° 032/2026, de 27 de agosto de 2026, e no item 2.1 do Edital n° 035/2026, de 15 de setembro de 2026, conforme relação a seguir:

ÁREA DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Andrieli Machado	20
02	Marceli Merib da Silva	70
03	Vitória Kauani Merib da Fonseca	47

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Gabriel Vinicius Chavier de Carvalho	192
02	Maria Cristina Lopes da Silva	110
03	Stefani Maria Signorati	208

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 03 (três dias) úteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 685/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR(ES)
MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da(s) Servidora(s) Municipal(is) abaixo nominada(s), detentora(s) do cargo de Servente, lotada(s) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Jocemar da Silva	Segunda-feira a sexta-feira 07:30 às 11:30 e 14:00 às 18:00
Cenira Matos Peruzzolo	Segunda-feira a sexta-feira 07:30 às 11:30 e 14:00 às 18:00

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante o Requerimento – Protocolo Eletrônico nº 34/2026, de 01 de outubro de 2026, apresentado pela Direção da EMEI Professora Maria Helena Morelo, bem como mediante parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 686/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Aline Carneiro de Almeida	Atendente de Creche	655 de 17/09/2026	02/10/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 687/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **JACILDE BURTULI DIAS**, a contar de 03 de outubro de 2026 vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 688/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR(ES)
MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispor sobre o horário de trabalho da(s) Servidora(s) Municipal(is) abaixo nominada(s), detentora(s) do cargo de Atendente de Creche, lotada(s) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Aline Carneiro de Almeida	Segunda-feira a sexta-feira 07:30 às 11:00 e 11:30 às 16:00
---------------------------	---

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante o Requerimento – Protocolo Eletrônico nº 35/2026, de 02 de outubro de 2026, apresentado pela Direção da EMEI Professora Maria Helena Morelo, bem como mediante parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

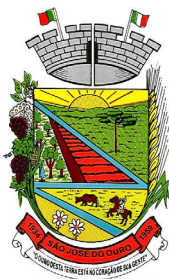
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 689/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Cristiane Luciele Mattos Aguirre, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23/09/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento do servidor, mediante protocolo eletrônico nº 24/2026 de 25/09/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105 do RJU e no Decreto Municipal nº 004/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 690/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **CRISTIANE LUCIELE MATTOS AGUIRRE**, pelo falecimento de seu esposo JOEL MARCANTE CONSORTE, ocorrido às 16h45min do dia 28/09/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2026 4 00013 182 0003010 74, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 691/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cristiane Luciele Mattos Aguirre	09/03/2025 a 08/03/2026	05/10/2026 a 14/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

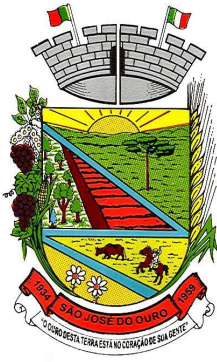
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026: Dia 22 de outubro de 2026, às 9h, acontecerá a concorrência através do site <https://blcompras.com/>, visando à contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Linha Pasinato, com recursos do Convênio FPE nº 2025/5221, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, conforme projetos, planilhas e anexos do edital.

Edital no site: <https://saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 02 de outubro de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054

Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.10.02 16:59:28 -03'00'